

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**Assinam este Termo Rescisório as partes abaixo identificadas encerrando o Contrato TC01/23 – IDPI 013/23, nos termos que seguem:**

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Cássio Ferreira de Amorim Souza.

**CONTRATADA:** Movic Comercio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 50.456.925/0001-10, localizada na Estrada das Pedrinhas, nº 128, loja 02, Lt 18B, Amendoeira, São Gonçalo/RJ, neste ato representada por sua sócia Monique Cardoso dos Santos.

**Cláusula Primeira – Do objeto**

É objeto do presente Termo, a rescisão contratual do Contrato TC01/23 – 013/23, celebrado entre as partes, que tem por objeto o fornecimento de Lanches para os alunos do Programa Conexão do Futuro, que é um Programa de Governo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21.

Parágrafo Único. A motivação da rescisão antecipada da avença firmada, conforme notificação feita à Contratada em 28 de maio de 2024, se deve à ausência do repasse financeiro, por parte do Município de Saquarema, em descumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre o IDPI e o Município de Saquarema para gestão do Programa Conexão do Futuro. Configurando o fato motivo de força maior, que justifica a rescisão antecipada do contrato, sem qualquer penalidade ou imposição de culpabilidade a quaisquer das partes contratantes.

**Cláusula Segunda – Da Quitação**

Com a assinatura do presente Termo a Contratada dá plena quitação à Contratante, com relação aos serviços prestados nos contratos citados na cláusula primeira, nada mais tendo a receber ou reclamar, em juízo ou fora dele.

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 28 de junho de 2024



INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA  
E INOVAÇÃO - IDPI

MONIQUE CARDOSO Assinado de forma digital  
DOS por MONIQUE CARDOSO  
SANTOS:05643533707 DOS SANTOS:05643533707  
Movic Comercio e Serviços Ltda  
CONTRATADA